

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 07, DE 09 DE MARÇO DE 2021

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, tendo em vista autorização no processo n.º 09/003898/2020, **RESOLVE**:

- 1) Convocar os candidatos aprovados à lotação do Processo Seletivo do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental do Instituto Municipal Philippe Pinel da Secretaria Municipal de Saúde para o preenchimento das vagas relacionadas no Edital FP/SUBSC nº 06, de 28/01/2021.
- 2) Os candidatos aprovados deverão preencher o cadastro on-line de dados até às 13h do dia 16/03/2021, no formulário disponível no endereço eletrônico
<http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeConteudo?id=2554352>.
- 3) O preenchimento das vagas obedecerá a classificação final do Processo Seletivo que será publicada no dia 16/03/2021 pela Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SFP/SUBSC.
- 4) O processo de lotação será transmitido ao vivo no dia 18/03/2021, às 9h30min, através de plataforma digital. O link de acesso será disponibilizado aos candidatos aprovados, através de e-mail, no dia 17/03/2021.
- 5) O candidato que não realizar o preenchimento do cadastro on-line no prazo estabelecido será eliminado do Processo Seletivo.
- 6) A relação dos candidatos lotados será publicada, através de Edital, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, no dia 19/03/2021, pela Secretaria Municipal de Saúde-Rio, e divulgada no site <http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeConteudo?id=2554352>.
- 7) Os candidatos lotados ou representantes legais deverão comparecer no dia 19/03/2021, às 11h, no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião (CASS) que fica localizada na Rua Afonso Cavalcanti n. 455 / Bloco I - subsolo – Cidade Nova – Rio de Janeiro - RJ, para assinatura do Contrato de Matrícula no Programa de Residência e apresentação dos documentos exigidos no Edital Regulamentador.
- 8) Será considerado desistente do Programa, o candidato que não comparecer ao local mencionado no item 7 para assinatura do Contrato de Matrícula.

- 9) O candidato lotado deverá comparecer ao Centro de Estudos do Instituto Municipal Philippe Pinel no dia 22/03/2021.
- 10) As vagas ociosas oriundas de desistências serão ofertadas na reclassificação que será regulamentada em publicação a ser realizada no dia 26/03/2021 no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, por ato da Secretaria Municipal de Saúde, disponibilizado no site <http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeConteudo?id=2554352>.

VILMAR COSTA REGO

Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas
Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Subsecretaria de Gestão
Secretaria Municipal de Saúde